



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC
Av. Antônio Sales, 485 – Joaquim Távora - 60135-101
Fortaleza – Ceará Fone: 3230-3080 - Fax: 3221.6929
E-Mail: cremec@cremec.org.br

PORTARIA N° 09/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ — CREMEC, no uso de suas atribuições legais, E CONSIDERANDO que este Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC suspenderá as atividades judicantes (Assessoria Jurídica, Sindicâncias e Processos Éticos) por 15 dias, podendo ser prorrogada por tempo indeterminado, devido à pandemia do COVID-19 que se alastrou em todo Território Nacional.

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão de todos os prazos processuais, como também a não realização de audiências, intimações e sessões de julgamento até o dia 17/04/2020.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de: 20/03/2020.

Art. 3° - Oficie-se e Cumpra-se.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fortaleza, 18 de março de 2020.

Cons. Helvécio Neves Feitosa
Presidente